

DECRETO Nº 011 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 17 de 06 2024

Responsável

Mádia Maria da C. Souza Oliveira
Assistente Administrativo - PE-III
Matricula nº 472-3

Ementa: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 24 de junho de 2024, nos termos que especifica.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os "Festejos Juninos";

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 24 de junho de 2024.

Parágrafo único. No dia referido no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º Exclui-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 17 dias do mês de junho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO